

São Paulo, 18 de agosto de 2022.

**CONCORRÊNCIA Nº 13639/2022**

**ABERTURA: DIA 23 DE AGOSTO DE 2022 – ÀS 14H00**

**OBJETO: "SERVIÇOS DE SEGURO SAÚDE ABRANGENDO COBERTURA HOSPITALAR COM OBSTETRÍCIA, AMBULATORIAL E LABORATORIAL DESTINADOS AOS FUNCIONÁRIOS DO SENAC, ATIVOS, AFASTADOS, APOSENTADOS E BENEFICIÁRIOS REMIDOS, BEM COMO SEUS RESPECTIVOS DEPENDENTES E AGREGADOS (ESTES ÚLTIMOS, LIMITADOS AO GRUPO EXISTENTE NO CONTRATO ATUAL), REGULARMENTE NOMEADOS, PARA ATENDIMENTO EM REDE REFERENCIADA, E/OU DE LIVRE ESCOLHA MEDIANTE REEMBOLSO".**

**RETIFICAÇÃO DA CARTA DE ESCLARECIMENTOS III REFERENTE AS RESPOSTAS 36 E 50**

**ONDÊ SE LÊ**

36) Página 47

6. PROCEDIMENTOS:

b) Transplantes de qualquer natureza, inclusive com cobertura das despesas para doadores vivos;

c) Psicoterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, acupuntura, RPG e psicomotricidade, limitados a 48 (quarenta e oito) sessões por beneficiário por ano de vigência do contrato, sem limite de idade;

O Órgão está ciente e de acordo que os itens supracitados serão nos termos do Rol da ANS e das Diretrizes de Utilização (DUT) aplicáveis anexo II e suas atualizações? Cientes e de acordo? Caso negativo, favor explicar detalhadamente. Caso negativo, favor explicar detalhadamente.

**RESPOSTA: Sim.**

**LEIA-SÊ**

36) Página 47 6.

PROCEDIMENTOS: b) Transplantes de qualquer natureza, inclusive com cobertura das despesas para doadores vivos; c) Psicoterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, acupuntura, RPG e psicomotricidade, limitados a 48 (quarenta e oito) sessões por beneficiário por ano de vigência do contrato, sem limite de idade; O Órgão está ciente e de acordo que os itens supracitados serão nos termos do Rol da ANS e das Diretrizes de Utilização (DUT) aplicáveis anexo II e suas atualizações? Cientes e de acordo? Caso negativo, favor explicar detalhadamente. Caso negativo, favor explicar detalhadamente. Caso negativo, favor explicar detalhadamente.

**RESPOSTA: Não. As coberturas descritas nesta cláusula deverão ser cumpridas, independentemente do ROL da ANS. As terapias, adequar ao ROL se este prever maior número de sessões. No caso de transplantes deverão ser ofertadas coberturas extra ROL. Exemplo: transplante de pulmão não é previsto no ROL da ANS, mas tivemos um caso no SENAC e foi totalmente coberto pela Seguradora contratada. Ou seja, permanece a descrição como está no Edital, cobertura para transplante de qualquer natureza inclusive das despesas para doadores vivos.**

#### **ONDÊ SE LÊ**

50) O Órgão está ciente e de acordo que as licitantes se obrigam ao integral cumprimento das regras previstas na Resolução Normativa RN 259/11 em caso de indisponibilidade de prestador no município e inexistência de rede no município, sendo certo que o reembolso nos limites do contrato será garantido em caso de não ser possível o atendimento das regras dos artigos 4º, 5º e 6º. Se o produto a ser apresentado contemplar reembolso, este será realizado nos limites contratuais. Cientes e de acordo? Caso negativo, favor explicar detalhadamente.

**RESPOSTA: Sim.**

#### **LEIA-SÊ**

50) O Órgão está ciente e de acordo que as licitantes se obrigam ao integral cumprimento das regras previstas na Resolução Normativa RN 259/11 em caso de indisponibilidade de prestador no município e inexistência de rede no município, sendo certo que o reembolso nos limites do contrato será garantido em caso de não ser possível o atendimento das regras dos artigos 4º, 5º e 6º. Se o produto a ser apresentado contemplar reembolso, este será realizado nos limites contratuais. Cientes e de acordo? Caso negativo, favor explicar detalhadamente.

**RESPOSTA: Não. Em localidades que a contratada não disponha de rede credenciada, deverá ser realizado o reembolso integral até que se restabeleça a rede credenciada no município.**

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**